



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2016 (Nº 332)

3 Aos 12 dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniu-se na Sala
4 das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia
5 convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, presidido pelo Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, com a
7 presença dos seguintes Conselheiros: Professora Sandra Regina Goulart Almeida (Vice-
8 Reitora), Professores Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi (Pró-Reitor de Graduação);
9 Denise Maria Trombert de Oliveira (Pró-Reitora de Pós-Graduação); Adelina Martha dos
10 Reis (Pró-Reitora de Pesquisa); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de Extensão);
11 Rogério Palhares Zschaber de Araújo, pela Escola de Arquitetura; Willi de Barros
12 Gonçalves (suplente), pela Escola de Belas-Artes; Sidney Pereira (suplente), pelo Instituto
13 de Ciências Agrárias; Valéria Gama Fully Bressan, pela Faculdade de Ciências
14 Econômicas; Hélio Anderson Duarte, pelo Instituto de Ciências Exatas; Marcella Furtado
15 de Magalhães Gomes, pela Faculdade de Direito; Adriana de França Drummond, pela
16 Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho
17 Godoy, pela Escola de Enfermagem; Ricardo Hallal Fakury, pela Escola de Engenharia;
18 Rachel Oliveira Castilho, pela Faculdade de Farmácia; Elton Antunes, pela Faculdade de
19 Filosofia e Ciências Humanas; Roberto Célio Valadão, pelo Instituto de Geociências;
20 Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa, pela Faculdade de Letras; Ana Cláudia de Assis
21 (suplente), pela Escola de Música; João Henrique Lara do Amaral, pela Faculdade de
22 Odontologia; Antônio de Pinho Marques Júnior, pela Escola de Veterinária; Alamanda
23 Kfoury Pereira (suplente), Denise Burgarelli Duczmal e Bruno Otávio Soares Teixeira,
24 representantes dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Adriana Maria
25 Valladão Novais Van Petten, Ana Cristina Vieira e Simone Wajnman, representantes dos
26 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Flávio de Freitas Mattos, Júlia
27 Maria de Andrade e Plínio da Costa Temba, representantes dos Coordenadores de
28 Extensão; Delba Teixeira Rodrigues Barros e Paulo Caramelli (suplente), representantes
29 dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Airton Carrião Machado (representante *pro*
30 *tempore*), pela Escola de Educação Básica e Profissional, e Alexandre Rodrigues Ferreira,
31 pelo Hospital das Clínicas. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Cleida
32 Aparecida de Oliveira e Maria Isabel Antunes Rocha. Também não compareceram os
33 Conselheiros Henrique Vitor Leite e Renato Martins Assunção. Encontram-se vagas a
34 representação da Escola de Ciência da Informação e as oito representações do corpo
35 discente. Participaram da sessão com direito a voz, mas não a voto os Universitários Vitor
36 Buxbaum Orlandi e Hygor Hernane Telles e Silva. Havendo *quorum* regulamentar, o
37 Sr. Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE** -
38 **Comunicação** - A Congregação da Faculdade de Farmácia, em reunião realizada no dia
39 18 de março de 2016, elegeu como representantes da Unidade no CEPE, as Professoras
40 Rachel Oliveira Castilho (titular) e Renata Adriana Labanca (suplente), para cumprirem
41 mandato de três anos a partir de 31 de março de 2016. O Sr. Presidente deu boas-vindas às
42 novas Conselheiras. **Ata** - O Sr. Presidente colocou em discussão a ata da reunião do



43 Colegiado realizada em 22 de março de 2016 (nº 331), previamente distribuída aos
44 Conselheiros. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário,
45 colocou em votação o referido documento, que foi aprovado por unanimidade. **Informes** -
46 O Sr. Presidente, após observar que continua pendente a situação da representação discente
47 nos órgãos colegiados superiores da Universidade, uma vez que o Diretório Central dos
48 Estudantes-DCE ainda não apresentou à Reitoria a ata de posse dos integrantes de sua
49 Diretoria, com o devido registro civil em cartório, conforme determina o artigo 96 do
50 Regimento Geral da UFMG, consultou os Conselheiros sobre a participação dos discentes
51 indicados pela Entidade na presente sessão, com direito a voz, mas não a voto. Não houve
52 objeção do Plenário à participação dos seguintes discentes indicados: Vitor Buxbaum
53 Orlandi e Hygor Hernane Telles e Silva. **ORDEM DO DIA - 1. Recurso contra decisão**
54 **da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, referente a pedido de reinclusão no**
55 **Curso de Graduação em Física, de interesse de Pedro Henrique Malta Magalhães**
56 (Processo nº 23072.038284/2015-53) - O Sr. Presidente lembrou que, na última reunião,
57 realizada dia 22 de março, após discussão da matéria pelo Plenário, a Professora Adriana
58 Maria Valladão Novais Van Petten pediu vista do Processo. A seguir, informou que foi
59 novamente distribuído aos Conselheiros o Parecer da Relatora, Professora Delba Teixeira
60 Rodrigues Barros (ANEXO A), bem como o Parecer de Vista, elaborado pela Professora
61 Adriana Maria Valladão Novais Van Petten (ANEXO B), a quem passou a palavra para
62 exposição do assunto. Após a apresentação do Parecer de Vista, o Sr. Presidente passou a
63 palavra à Relatora da matéria, Professora Delba Teixeira Rodrigues Barros, que ratificou
64 os termos de seu Parecer. Após considerações sobre o assunto, o Sr. Presidente, com a
65 anuência do Plenário, submeteu a votação, por precedência, o Parecer da Relatora, que
66 conclui pelo deferimento do recurso. O documento foi rejeitado, tendo sido apurados na
67 votação vinte e sete votos contra e dois a favor. Houve quatro abstenções. A seguir, o
68 Sr. Presidente colocou em votação o Parecer de Vista, favorável ao indeferimento do
69 recurso. O documento foi aprovado, apurando-se na votação vinte e cinco votos a favor e
70 dois contra. Houve cinco abstenções. **2. Recurso contra decisão da Câmara de**
71 **Graduação, relativo a pedido de revalidação de diploma de graduação em Psicologia,**
72 **obtido na Universidade do Porto-Portugal, de interesse de Débora Inês Lomba Correia**
73 **Guedes** (Processo nº 23072.023447/2015-01) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer
74 do Relator, Professor Flávio de Freitas Mattos (ANEXO C), a quem o Sr. Presidente
75 passou a palavra para apresentação do assunto. Após manifestações sobre a matéria, o
76 Sr. Presidente, com anuência do Plenário, submeteu a votação o Parecer do Relator, cujo
77 voto é pelo indeferimento do recurso. O documento foi aprovado, apurando-se na votação
78 um voto contrário. O Sr. Presidente propôs inversão da pauta, de forma a priorizar a
79 apreciação das propostas relativas a criação de cursos de Pós-Graduação, considerando que
80 em 10 de maio de 2016 expira o prazo para apresentação de propostas à Coordenação de
81 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, as quais, caso aprovadas pelo
82 CEPE, serão encaminhadas ao Conselho Universitário para a decisão final, subsidiado por
83 pareceres da Comissão de Legislação. Houve anuência do Plenário à proposta de inversão
84 da pauta. **3. Propostas de criação de cursos de pós-graduação. 3.1 Proposta de criação**
85 **do Programa de Pós-Graduação em Psicologia: Cognição e Comportamento (níveis**



86 **de Mestrado e Doutorado), de interesse da Faculdade de Filosofia e Ciências**
87 **Humanas** (Processo nº 23072.039187/2015-88) - O Sr. Presidente informou terem sido
88 distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 051/16 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação
89 (ANEXO D), o Voto nº 079/16 da Câmara de Pós-Graduação (ANEXO E) e o Parecer
90 aprovado pela Câmara de Pós-Graduação (ANEXO F). Em seguida, passou a palavra à
91 Relatora da matéria pela Câmara de Pós-Graduação, Professora Ana Cláudia de Assis, que
92 apresentou a proposta ao Plenário. Após esclarecimentos, o Sr. Presidente, com a anuência
93 do Plenário, colocou em votação o Parecer aprovado pela Câmara de Pós-Graduação em 05
94 de abril de 2015, conforme Voto nº 79/2016, favorável à criação do Programa de Pós-
95 Graduação em Psicologia: Cognição e Comportamento, em níveis de Mestrado e
96 Doutorado. O documento foi aprovado por unanimidade. **3.2 Proposta de criação do**
97 **curso de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, em nível de Doutorado,**
98 **de interesse da Faculdade de Ciências Econômicas** (Processo nº 23072.040890/2015-39)
99 - Foram distribuídos aos Conselheiros, o Ofício nº 046/16 da Pró-Reitoria de Pós-
100 Graduação (ANEXO G), o Voto nº 075/16 da Câmara de Pós-Graduação (ANEXO H) e o
101 Parecer aprovado pela Câmara de Pós-Graduação (ANEXO I). O Sr. Presidente passou a
102 palavra à Pró-Reitora de Pós-Graduação, Professora Denise Maria Trombert de Oliveira,
103 que apresentou o Parecer do Relator da matéria pela Câmara de Pós-Graduação, Professor
104 Reinaldo Martinez Palhares. Após esclarecimentos sobre a proposta, o Sr. Presidente, com
105 anuência do Plenário, submeteu a votação o Parecer aprovado pela Câmara de Pós-
106 Graduação em 05 de abril de 2016, conforme Voto nº 75/2016, favorável à aprovação da
107 proposta de criação do Curso de Doutorado em Controladoria e Contabilidade. Houve
108 aprovação unânime do Plenário. **3.3 Proposta de criação do curso de Ciências**
109 **Florestais, em nível de Mestrado, de interesse do Instituto de Ciências Agrárias**
110 (Processo nº 23072.034093/2015-12) - Foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício
111 nº 048/16 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO J), o Voto nº 077/16 da Câmara de
112 Pós-Graduação (ANEXO K) e o Parecer aprovado pela Câmara de Pós-Graduação
113 (ANEXO L). O Sr. Presidente passou a palavra à Relatora da matéria pela Câmara de Pós-
114 Graduação, Professora Simone Wajnman, que apresentou a proposta. Após
115 esclarecimentos, com a anuência do Plenário, o Sr. Presidente submeteu a votação o
116 Parecer aprovado pela Câmara de Pós-Graduação em 05 de abril de 2016, conforme Voto
117 nº 77/2016, favorável à criação do Curso de Mestrado em Ciências Florestais. O
118 documento foi aprovado por unanimidade. **3.4 Proposta de criação do curso de**
119 **Mestrado Profissional em Engenharia Metalúrgica, Materiais e de Minas, de interesse**
120 **da Escola de Engenharia** (Processo nº 23072.038526/2015-17) - Foram distribuídos aos
121 Conselheiros o Ofício nº 047/16 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO M), o Voto
122 nº 076/16 da Câmara de Pós-Graduação (ANEXO N) e o Parecer aprovado pela Câmara de
123 Pós-Graduação (ANEXO O). O Sr. Presidente passou a palavra ao Relator da matéria pela
124 Câmara de Pós-Graduação, Professor Hélio Anderson Duarte, que expôs a proposta aos
125 Conselheiros. Após esclarecimentos, com a anuência do Plenário, o Sr. Presidente colocou
126 em votação o Parecer aprovado pela Câmara de Pós-Graduação em 05 de abril de 2016,
127 conforme Voto nº 76/2016, favorável à criação do Mestrado Profissional em Engenharia
128 Metalúrgica, Materiais e de Minas. O documento foi aprovado por unanimidade.



129 **3.5 Proposta de criação do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em**
130 **Rede Nacional-PROFBIO, com sede no Instituto de Ciências Biológicas** (Processo
131 nº 23072.013045/2016-71) - Foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 049/16 da
132 Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO P), o Voto nº 078/16 da Câmara de Pós-
133 Graduação (ANEXO Q) e o Parecer aprovado pela Câmara de Pós-Graduação
134 (ANEXO R). O Sr. Presidente passou a palavra à Relatora da matéria pela Câmara de Pós-
135 Graduação, Professora Ana Cristina Vieira, que apresentou a proposta aos Conselheiros. A
136 Vice-Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, após parabenizar o Instituto de
137 Ciências Biológicas pela iniciativa da proposta de criação do PROFBIO, com sede na
138 UFMG, ressaltou a importância para a Universidade e para o País dos Programas em Rede
139 Nacional, cuja avaliação aponta resultados positivos de grande impacto. Acrescentou que a
140 UFMG é uma das instituições que participa de dois Programas de Mestrados Profissionais
141 em Rede Nacional, nos mesmos moldes do ora proposto, com a criação em junho de 2013
142 do Mestrado Profissional em Letras-PROFLETRAS, de cuja concepção participou, e do
143 Mestrado Profissional em Artes-PROFARTES, criado em junho de 2014. Após
144 esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer aprovado pela Câmara de
145 Pós-Graduação em 05 de abril de 2016, conforme Voto nº 78/2016, favorável à criação do
146 Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional-PROFBIO. O documento
147 foi aprovado, apurando-se na votação duas abstenções. **3.6 Proposta de criação do Curso**
148 **de Mestrado Profissional em Gestão de Serviços de Saúde, de interesse da Escola de**
149 **Enfermagem** (Processo nº 23072.012651/2016-70) - Foram distribuídos aos Conselheiros
150 os seguintes documentos: a) Ofício nº 050/16 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO
151 S); b) Voto nº 074/16 da Câmara de Pós-Graduação (ANEXO T); c) Parecer aprovado pela
152 Câmara de Pós-Graduação (ANEXO U); d) adendo ao Parecer da Câmara de Pós-
153 Graduação (ANEXO V); e) duas tabelas com perfil do corpo docente (ANEXO W). O Sr.
154 Presidente passou a palavra à Relatora da matéria pela Câmara de Pós-Graduação,
155 Professora Adriana Maria Valladão Novais Van Petten, que apresentou o assunto aos
156 Conselheiros. Após esclarecimentos, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, colocou
157 em votação o Parecer aprovado pela Câmara de Pós-Graduação em 05 de abril de 2016,
158 conforme Voto nº 74/2016, favorável à criação do Mestrado Profissional em Gestão de
159 Serviços de Saúde, condicionada à reavaliação da composição do corpo docente pela
160 Escola de Enfermagem, condição já atendida, conforme registrado no adendo ao Parecer da
161 Câmara e as tabelas com perfil do corpo docente. O Plenário aprovou por unanimidade o
162 documento favorável à criação do curso. **4. Proposta de alteração da Resolução do**
163 **CEPE nº 07/95, que regulamenta os cursos de extensão na UFMG** - Foram distribuídos
164 aos Conselheiros o Ofício nº 036/2016 da Pró-Reitoria de Extensão (ANEXO X),
165 o Anteprojeto de Resolução sobre a matéria (ANEXO Y) e a Resolução do CEPE nº 07/95,
166 de 07/12/1995, que regulamenta os cursos de extensão na UFMG (ANEXO Z). O Sr.
167 Presidente passou a palavra à Pró-Reitora de Extensão, Professora Benigna Maria de
168 Oliveira, que apresentou o assunto ao Plenário destacando, entre outros, os seguintes
169 aspectos sobre a importância da proposta de alteração da Resolução nº 07/95:
170 a) Adequação ao disposto na Resolução nº 01/2007 do Conselho Nacional de Educação-
171 CNE (ANEXO AA), segundo a qual a pós-graduação *lato sensu* compreende os cursos de



172 especialização e os designados *Master Business Administration-MBA*, não englobando os
173 cursos de aperfeiçoamento, embora sejam todos direcionados a pessoas com formação em
174 nível superior. b) Ajuste dos cursos de extensão ofertados pela UFMG na modalidade
175 Educação a Distância ao Decreto nº 5622, de 19/12/2005, o qual dispõe sobre a referida
176 modalidade educacional. c) Explicitação da reserva de, pelo menos, 10% (dez por cento)
177 das vagas para participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG,
178 sempre que aprovados em processo seletivo, conforme dispõe a Resolução do Conselho
179 Universitário nº 07/2004. d) Agilidade no processo de tramitação para a emissão de
180 certificados dos cursos de aperfeiçoamento. A Professora Benigna Maria de Oliveira
181 ressaltou que, embora o Estatuto e o Regimento Geral da UFMG estabeleçam a oferta pela
182 Instituição de cursos de aperfeiçoamento na modalidade de Pós-Graduação *lato sensu*,
183 segundo a Procuradoria Federal na UFMG, que foi consultada sobre a questão, na
184 verificação de ocorrência de um erro normativo, cabe corrigi-lo. Seguiu-se breve discussão
185 sobre a matéria, durante a qual foram formuladas as seguintes sugestões de alteração no
186 anteprojeto de Resolução: a) Parágrafo único do art. 1º - divisão em parágrafos distintos
187 dos dois comandos previstos no texto: § 1º *Os cursos de extensão poderão ser ministrados*
188 *de forma presencial, semipresencial ou sob a forma de Educação à Distância (EAD).*
189 *§ 2º Quando ministrados sob a forma de EAD, os cursos deverão estar em conformidade*
190 *com o Decreto nº 5.622, de 19/07/2006.* b) § 2º do art. 4º - supressão do parágrafo, por se
191 tratar de matéria já prevista na Resolução do Conselho Universitário nº 13/2010, de
192 11/11/2010, que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de
193 revisão de decisão acadêmica e administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG,
194 a qual prevê, em seu art. 9º, a possibilidade de recurso ao CEPE contra decisão de qualquer
195 de suas Câmaras. c) Art. 5º - substituição da expressão “certificação de cursos de extensão”
196 por “emissão de certificados de cursos de extensão”. d) Art. 6º - adequação da redação, que
197 passa a ter o seguinte teor: “*Os cursos de extensão, cujo orçamento inclua a cobrança de*
198 *taxas ou mensalidades de seus alunos, deverão reservar pelo menos 10% (dez por cento)*
199 *das vagas para participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG*
200 *aprovados em processo seletivo, em conformidade com o disposto no art. 1º da Resolução*
201 *do Conselho Universitário nº 07/2004, de 02 de setembro de 2004”.* e) Art. 8º - supressão
202 do artigo, uma vez que seu teor está contemplado no art. 5º, podendo a Câmara de
203 Extensão disciplinar, mediante resolução interna, sobre o ressarcimento dos gastos
204 despendidos com a emissão dos certificados de conclusão dos cursos de aperfeiçoamento
205 com captação de recursos financeiros. f) Art. 10 - supressão do trecho que prevê a
206 revogação da Resolução conjunta da Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Pós-
207 Graduação, e da Resolução nº 01/2005 da Câmara de Extensão. Não havendo outras
208 manifestações, com a anuência do Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação a
209 proposta de resolução, contemplando as sugestões de alteração de seu teor. A proposta foi
210 aprovada por unanimidade, gerando a Resolução nº 03/2016 (ANEXO BB).

211 **5. Manifestação à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-**
212 **CAPES sobre o atual cenário de contingenciamento de recursos financeiros - O**
213 Sr. Presidente propôs a inserção de item na pauta referente a proposta de manifestação do
214 CEPE à CAPES sobre a suspensão temporária de alocação de bolsas para os cursos que



215 fazem parte do Programa de Apoio à Pós-Graduação-PROAP. Não houve objeção do
216 Plenário. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra à Pró-Reitora de Pós-Graduação,
217 Professora Denise Maria Trombert de Oliveira, que apresentou o assunto aos Conselheiros
218 e leu o texto-proposta. Após considerações, o Sr. Presidente, com anuência do Plenário,
219 colocou em votação a proposta de manifestação, sem prejuízo de acréscimo das sugestões
220 apresentadas. A proposta foi aprovada por unanimidade (ANEXO CC). **6. Distribuição de**
221 **Conselheiros para as Câmaras Acadêmicas do CEPE** - O Sr. Presidente informou ter
222 sido distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 052/16 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação
223 (ANEXO DD), que apresenta proposta de distribuição de Conselheiros para as Câmaras do
224 CEPE, em consonância ao disposto na Resolução nº 04/2007, de 24 de maio de 2007.
225 Houve ponderação favorável ao atendimento da recomendação contida na referida
226 Resolução, de que a representação docente de uma Unidade atue em Câmara diversa
227 daquela em que atuou o representante anterior. O Plenário aprovou as seguintes indicações
228 de membros do CEPE para as Câmaras: a) Câmara de Pós-Graduação - Professoras Rachel
229 Oliveira Castilho (efetiva) e Renata Adriana Labanca (suplente), representantes da
230 Faculdade de Farmácia; b) Câmara de Graduação - Professores Roberto Célio Valadão
231 (efetivo) e Antônio Pereira Magalhães Júnior (suplente), representantes do Instituto de
232 Geociências, e Professoras Solange Cervinho Bicalho (efetiva) e Rita de Cássia Ribeiro
233 (suplente), representantes da Escola de Enfermagem. **PALAVRA LIVRE** - A seguir, não
234 havendo outras manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
235 sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de
236 Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2016 (Nº
332)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2016 (Nº
332)**